

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 1.927, DE 2003, DO SR. FERNANDO DE FABINHO, QUE "ACRESCENTA DISPOSITIVO À LEI Nº 10.336, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2001, PARA ISENTAR AS EMPRESAS DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO MUNICIPAL E TRANSPORTE COLETIVO URBANO ALTERNATIVO DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE"

REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Fernando Chucré)

Requer seja realizada Audiência Pública, convidando autoridades da área para expor sobre a desoneração tributária no setor.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 36, II do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, seja realizada Audiência Pública, convidando as seguintes autoridades:

- Presidente da ANTF - Associação Nacional dos Transportadores Ferroviários
- Presidente do METRÔ RIO
- Presidente do METRÔ São Paulo
- Presidente da ANTP – Associação Nacional de Transporte Público
- Presidente da CBTU - Companhia Brasileira de Trens Urbanos
- Presidente da CNT – Confederação Nacional dos Transportes
- Presidente da CPTM – Companhia Paulista de Trens Metropolitanos
- Técnico do IPEA especialista na área
- Presidente da ANTU – Associação Nacional das Empresas de Transportes Urbanos.

JUSTIFICATIVA

Achamos ser de suma importância a participação dessas entidades e pessoas que atuam no segmento de transporte que podem contribuir com informações e sugestões na elaboração do parecer desta Comissão Especial.

Sala de reuniões, em de março de 2009.

Deputado FERNANDO CHUCRE